

para implantar uma empresa e ficar com a empresa. Ele não vai para criar uma valorizaçãozinha e vendê-la. De tal forma o que ele quer, a primeira condição, é a posse jurídica dessa terra convenientemente formulada. Nós entendemos que há um esforço, por parte do Governo de Mato Grosso, em particular, no sentido de resolver esse problema, fazendo com que as futuras colocações do uso social das terras devolutas que, apesar de tudo isso, ainda existem possam atender à necessidade do pequeno trabalhador, que seria o possessor, regularizando a sua situação e, em segundo lugar, regularizando a situação desse possessor onde ele estivesse e, em terceiro lugar, colocando terras em quantidade suficiente.

O SR RELATOR (Deputado Jorge Arbage) - Esse fator - eu perguntaria ao Presidente - teve alguma influência, em termos de prejuízo, para o desenvolvimento econômico do Estado?

O SR DEPOENTE (João Carlos de Souza Meirelles) - Seguramente, nobre Deputado, teve grande influência e está tendo. E devo dizer que não só no Estado de Mato Grosso, como no Estado de Goiás, como no Estado de V. Exa., o Estado do Pará. Tem tido fortes conseqüências de desestímulo. Quando surge algum problema em que alguns dos Governos daqueles Estados ou o próprio INCRA pretendem discutir a validade de determinado título concedido no passado, o que acontece é que isso afasta, de imediato, vários grupos empresariais, que ficam atemorizados com a possibilidade de virem a comprar terras que hoje estão absolutamente em ordem e com todos os seus registros indiscutíveis e que, na verdade, não estão e que poderiam criar problemas, no futuro.

O SR RELATOR (Deputado Jorge Arbage) - Acho que o Presidente respondeu, simultaneamente, à primeira e à segunda pergunta. O nobre Deputado Antônio Carlos me consultou, Sr. Presidente, se poderia conceder-lhe um aparte.

O SR PRESIDENTE (DEPUTADO ODEMIR FURLAN) - Esta Presidência informa a V. Exa. que, de acordo com o Regimento Interno, não é possível permitir apartes; portanto, o Deputado Antônio Carlos será, logo depois do Sr. Relator, o primeiro parlamentar a inquirir o Depoente. É o que esta Presidência tem a informar.

O SR RELATOR (Deputado Jorge Arbage) - Deputado Antônio Carlos, tenho que me curvar ao imperativo regimental.

Mas, Sr. Presidente, dissemos anteriormente que, no vale do Araguaia, têm lugar os mais sérios conflitos de terras. Segundo o "Jornal do Brasil" de 2 de novembro de 1975, o Estado com maior número de projetos é Mato Grosso, com mais de duzentos e dez. Citou V. Sa. trezentos e quarenta e dois. Conseqüentemente, os demais estão distribuídos nas demais áreas da Amazônia, dos quais, cento e noventa e um são agropecuários. O número de projetos aprovados em Luciara e Barra do Garças, até 1970, abrangeu um total de trezentos milhões de cruzeiros de incentivos fiscais fornecidos pela SUDAM. Nota-se, entretanto, que os mais beneficiados foram os das Empresas Agropecuária Nova Amazônia - FRENOVA - Companhia de Desenvolvimento do Araguaia - CODEARA, em Luciara, e Fazenda Bordon e Empresa Suiamissu, esta com trezentos mil al-

queiros, cinco vezes maior que o antigo Estado da Guanabara. Apreciaríamos que V. Sa. enviasse a esta Comissão uma relação dos associados da entidade que preside. Mas gostaríamos também que V. Sa. esclarecesse agora se as referidas empresas integram a Associação dos Empresários da Amazônia e quais são seus principais acionistas.

O SR DEPOENTE (João Carlos de Souza Meirelles) - Sr. Presidente, se V. Exa. me permitir, apenas para que não falte nenhuma resposta, devo dizer que realmente o Vale do Araguaia, como afirmei antes, é aquele onde têm ocorrido os maiores problemas de conflito de terras, porque aquela é a região cuja ocupação é mais antiga e por não se tratar de uma área de matas e sim de transição entre campos e matas, portanto mais favorável à presença de população antiga. Há trinta, quarenta anos, nas margens do Rio das Mortes e em várias outras regiões já havia ocupantes. Portanto, é natural que existissem alguns conflitos dessa natureza e que não são com as empresas. Assim, devo responder a V. Exa. objetivamente e com relação ao volume de incentivos fiscais eu não teria condições de fazê-lo. Espero que V. Exa. me perdoe, pois não sei de memória que volume foi liberado naquela época. Devo dizer que a Companhia Agropecuária Nova Amazônia - FRENOVA - é associada da Associação de Empresários da Amazônia e não é das maiores; que a Companhia de Desenvolvimento do Araguaia - CODEARA - é nossa associada e foi a primeira empresa que - é uma daquelas duas ou três que eu disse a V. Exa., só que já resolveu o problema - no passado, encontrando alguns posseiros na região, de imediato propôs ao INCRA um projeto de assentamento desses posseiros e apenas a lentidão na regularização das posses, para que se transformassem em propriedades, gerou alguns conflitos que foram conhecidos naquela região do Vale do Araguaia. É nossa associada, sim. É uma empresa de grande porte, com uma pecuária altamente desenvolvida, com implantação inclusive de tecnologia sofisticada e nova. A Empresa Bordon S.A. - eu não me lembro o nome - é agropecuária. De qualquer jeito é Fazenda Bordon mesmo. É nossa associada também, bem como a empresa Suiamissu, que eu disse a V. Exa. que tem trezentos mil alqueires e, se não me falha a memória, não tem. Quero apenas para dar um dado correto a V. Exa. Ela deve ter em torno de 510 a 520 mil hectares, o que em termos de alqueires, são duzentos mil. Portanto, um terço a menos, devendo apenas salientar, nobre Deputado, que essa empresa desenvolve uma atividade pioneira e integrada, porque foi essa empresa Suiamissu, que abriu - com dinheiro de seu próprio bolso - 650 quilômetros de estrada ligando Barra do Garças a Xavantina e Xavantina até essa empresa, que foi a pioneira da região e a responsável pela abertura de todo o Vale do Araguaia, porque, graças à sua presença, pode induzir uma série de empresários a ir para lá. É pioneira também na diversificação de suas atividades, hoje com um projeto de frigorífico em aprovação na SUDAM para poder absorver, regionalmente, a produção bovina naquela área com implantação de uma cidade e de um projeto de colonização para fixação de pequenos e médios proprietários, para que se complete um modelo de ocupação que todos nós defendemos e que é o seguinte: primeiro, a grande empresa vai e viabiliza a

ocupação; em segundo lugar, vêm as outras atividades conseguintes. Não sei, nobre Deputado Jorge Arbage, se respondi às perguntas de V. Exa.

O SR DEPUTADO JORGE ARBAGE - Deu V. Sa. realmente a resposta, apenas deixando de fazê-lo no tocante ao nome dos ...

O SR DEPOENTE (João Carlos de Souza Meirelles) - Dos principais acionistas?

O SR DEPUTADO JORGE ARBAGE - Certo.

O SR DEPOENTE (João Carlos de Souza Meirelles) - V. Exa. me perdoe, eu não teria condições de fazê-lo agora. Farei prazerosamente não só com relação a esta empresa, mas mandarei também o rol de todas as nossas associadas, com todos os diretores.

O SR. DEPUTADO JORGE ARBAGE - Sr. Presidente, fica requerido, ao Presidente da Associação dos Empresários da Amazônia esse pressuposto. Agora, Sr. Presidente, o Relator, por norma regimental, deverá dispor de maior tempo para fazer suas indagações. O regimento permite também que o Relator seja o primeiro a determinar os trabalhos de inquirição e que o faça ao final, isto é, quando forem encerrados os debates a palavra lhe será concedida. Não quero mais tomar o precioso tempo desta ilustre Comissão e do nobre depoente. Eu me reservarei, todavia, o direito de dar prosseguimento às perguntas que deixarei de fazer agora, pelo adiantado do tempo, que está a exaurir. Nestas condições, dou-me por satisfeito com as respostas que nos foram fornecidas pelo Presidente da Associação dos Empresários da Amazônia, todas e las com muita segurança e objetividade e, sobretudo, com muita sinceridade.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO ODEMIR FURLAN) - Esta Presidência agradece ao nobre Relator e passa a palavra ao Deputado Antônio Carlos, digníssimo representante do Estado do Mato Grosso.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS - Exmo. Sr. Dr. João Carlos, Presidente da Associação de Empresários da Amazônia, ilustre Relator Deputado Jorge Arbage, Srs. Deputados, pretendíamos apartear o Deputado Jorge Arbage porque naquela ocasião S. Exa. dizia que em julho de 1975 o Secretário Edward Reis, do Estado de Mato Grosso, afirmava que o Estado e o Governo estariam enfrentando problemas seríssimos porque o número de títulos de terras era superior à área existente naquele Estado. É bastante significativo um dado que tenho aqui, porque demonstra, se não a irresponsabilidade dos governantes — e no caso dos governantes do meu Estado — pelo menos o pouco caso com que se tem tratado o problema da terra. Em 24 de setembro de 1976, o Desembargador Oscar César Ribeiro Travassos concedeu liminar determinando fosse imediatamente suspensa a licitação no seu prosseguimento programado pelo edital de concorrência pública 12/76 e expedido pela Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso para uma área de 600 mil hectares no Município de Arapuanã. Portanto, um ano depois, o Governo do Estado de Mato Grosso, através da CODEMAT — Governo que já havia reconhecido não existirem mais terras — estava vendendo terras. Pergunto a V. Sa., Dr. João Carlos, se isso se repete também em outros Estados da Amazônia

e se alguma providência estaria sendo tomada em caráter empresarial para serem evitados prejuízos à classe.

O SR DEPOENTE (João Carlos de Souza Meirelles) - Sr. Presidente, nobre Deputado Antônio Carlos, devo dizer a V. Exa. que realmente esses números nos têm sido permanentemente apresentados. Temos mantido permanente contato com todos os Governos da área amazônica, mais intensamente naturalmente onde há maior número de empresários, como nos Estados de Mato Grosso e do Pará. Desde o Governo Fragelli e agora no Governo Garcia Neto temos mantido um estreito contato no sentido de levar-lhes colaboração. Nosso objetivo é exatamente colaborar nesse sentido. Devo dizer que infelizmente — e eu não colocaria nenhum adjetivo nisso — talvez por falta de informações, por falta de elementos técnicos, de que hoje já dispomos, erros ocorreram no passado. Por exemplo, o fato de se registrarem nos cartórios mais terras do que as existentes. Evidentemente, é um absurdo metafísico existencial a ocorrência desse fenômeno. Entretanto, eu posso assegurar a V. Exa que existem terras devolutas no Estado de Mato Grosso e existem terras devolutas hoje de propriedade do INCRA e de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso, além de algumas áreas que não são devolutas, mas que são de propriedade de outros órgãos federais, como uma área reservada para o Exército Nacional, uma área de manobras ao longo do eixo da rodovia da Cuiabá-Santarém, quase na divisa do Estado do Pará. E que temos podido fazer? Exatamente oferecer ao Governo do Estado de Mato Grosso colaboração no sentido de, na medida das nossas possibilidades, ajudar na identificação dessas áreas e participar das colocações do uso social das terras quando em licitação pública, como ocorreu no Governo Fragelli, quando foram licitadas em concorrência pública, com autorização do Senado da República, do Conselho de Segurança Nacional, da Assembléia Legislativa do Mato Grosso, enfim, de forma capaz de identificar se a área era absolutamente devoluta, se não havia posseiros e tudo o mais. Então, posso afirmar que estamos à disposição exatamente para ajudar, colaborar, sendo que as áreas das empresas hoje estão plenamente identificadas.

O SR DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS - Outro fato que me causa grande estranheza é o de que sendo Mato Grosso, por exemplo — e V. Sa. já o disse — o Estado que detém o maior número de projetos aprovados pela SUDAM, o Estado que assim é o portal, a porta de entrada da Amazônia, tenha, já há dois governos passados, seu Departamento de Terras fechado sem nenhuma justificativa, quando, cremos, isto chega a ser até absurdo. Embora V. Sa. não queira adjetivar, nós o fazemos. E minha indagação neste sentido é se o fechamento por tempo indefinido já do Departamento de Terras de Mato Grosso não tem causado problemas no tocante à maior rapidez no desenvolvimento da Amazônia.

O SR DEPOENTE (João Carlos de Souza Meirelles) - Sr. Presidente, nobre Deputado Antônio Carlos, eu gostaria de dizer a V. Exas. que realmente este não é um fenômeno de Mato Grosso, é fenômeno de vários Estados. Semelhante a esse, existe no Estado do Pará. Antigamente, estavam as terras aos cuidados da Secretaria da Agricultura do Estado do